

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 68/2023

Aos 22 de Junho de 2023 às 09h30min estando reunida a Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 01/2022, vem através desta dar início a sessão de abertura e avaliação da Proposta das empresas credenciadas no certame supracitado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA CONFORME CONVÊNIO 103501/2022.

Processo supra, para a Sessão Pública em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

A PROPOSTA OCORREU DA SEGUINTE FORMA:

EMPRESA:

- A) **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou valor global de **R\$ 247.166,86** (duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- B) **HENRIQUE AMORIM DE ARAUJO LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 234.603,51** (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos)

Ato contínuo, em análise das propostas, em conformidade com o artigo 48, § 1, alínea “a” da Lei 8.666/93, segue o resultado:

RESULTADO

À vista da abertura dos envelopes de proposta, foi declarado:

VENCEDOR:

- A) **HENRIQUE AMORIM DE ARAUJO LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 234.603,51** (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos)

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ENCERRAMENTO

Os Envelopes-Documentação e Proposta que foram abertos ficarão retidos e anexados ao processo licitatório.

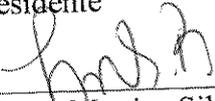
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, pelos membros da Comissão de Licitação.

Visto a proposta da empresa **HENRIQUE AMORIM DE ARAUJO LTDA** que foi declarada vencedora aguarda-se o prazo recursal e após segue ao Departamento Jurídico para análise, parecer e seqüencial homologação e adjudicação por autoridade competente.

Sem mais, assinam os presentes.



Kareen Christina Gomes da Costa
Presidente



Juliana Martins Silva Bernardo
Secretária



Adrielly Corrêa Nóbrega De Castro
Membro